
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 012, 10 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Adriana Alves Ribeiro	a partir do dia 02/01 a 16/01/2020
Aline Mendonça Lopes	a partir do dia 20/01 a 03/02/2020
Ana Carolina Alves dos Santos	a partir do dia 02/01 a 16/01/2020
Darlani Rauber	a partir do dia 07/01 a 21/01/2020
Denair Bueno de Novais	a partir do dia 02/01 a 16/01/2020
Eliane Aparecida Luiz	a partir do dia 02/01 a 16/01/2020
Ema Elena Nerling	a partir do dia 02/01 a 16/01/2020
Eunice Ferreira da Silva	a partir do dia 02/01 a 16/01/2020
Fatima Maria da Silva	a partir do dia 02/01 a 16/01/2020
Giselle Gonçalves Garcia	a partir do dia 02/01 a 16/01/2020
Heraldo Flores Monteiro	a partir do dia 02/01 a 16/01/2020
Jaiara Talita Padilha	a partir do dia 06/01 a 20/01/2020
Karla Ferreira Cunha	a partir do dia 20/01 a 03/02/2020
Lenita Margareth Arantes MAncine	a partir do dia 02/01 a 16/01/2020
Lucimar Batista Nogueira	a partir do dia 02/01 a 16/01/2020
Maria Cristina Passianoto Belchior	a partir do dia 13/01 a 27/01/2020
Marinez Rossi	a partir do dia 02/01 a 16/01/2020
Marlene Pereira Januario	a partir do dia 02/01 a 16/01/2020
Nelson Escobar Torres Neto	a partir do dia 02/01 a 16/01/2020
Paula Candida de Oliveira Garcia	a partir do dia 16/01 a 30/01/2020
Renata Costa Oliveira	a partir do dia 13/01 a 27/01/2020
Rosa Alves da Silva	a partir do dia 02/01 a 16/01/2020
Rosa Maria Alves	a partir do dia 02/01 a 16/01/2020

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de administração